PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Declara de Utilidade Pública a "Liga das Atléticas da Fronteira".

Autoria: Vereadora Yasmin Hachem

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Liga das Atléticas da Fronteira".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09EE-1A9B-114F-24FF e informe o código 09EE-1A9B-114F-24FF

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09EE-1A9B-114F-24FF e informe o código 09EE-1A9B-114F-24FF

JUSTIFICATIVA

A Liga das Atléticas da Fronteira, responsável pela organização do JOIA Fronteira (Jogos Interatléticas da Fronteira), em Foz do Iguaçu-PR, é uma entidade que desempenha um papel fundamental no fomento do esporte universitário na região da tríplice fronteira, envolvendo diretamente estudantes de diversas instituições de ensino superior. O evento, que conta com a participação de 16 atléticas de cidades como Foz do Iguaçu, Cidade del Este (Paraguai), Medianeira e São Miguel do Iguaçu, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, esportivo e cultural da região.

A realização do JOIA Fronteira promove a integração entre os jovens universitários, fortalecendo os laços de amizade e cooperação entre os estudantes de diferentes cidades e instituições. Além disso, o evento é um importante meio de inclusão social, ao proporcionar oportunidades de prática esportiva, lazer e bem-estar, contribuindo para a qualidade de vida dos participantes.

Os jogos também têm impacto positivo na economia local, atraindo visitantes e movimentando setores como hotelaria, alimentação e comércio, gerando renda e fortalecendo a economia da região. Ademais, o JOIA Fronteira serve como um espaço para a difusão de valores como trabalho em equipe, disciplina, respeito e *fair play*, essenciais para a formação dos jovens enquanto cidadãos conscientes e participativos.

Dada a relevância da Liga das Atléticas da Fronteira na promoção do esporte, da integração universitária e do desenvolvimento regional, sua declaração como entidade de utilidade pública se justifica, reconhecendo o impacto positivo que suas atividades trazem para a sociedade local.

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09EE-1A9B-114F-24FF e informe o código 09EE-1A9B-114F-24FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09EE-1A9B-114F-24FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 21/11/2024 10:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09EE-1A9B-114F-24FF